



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Palmares do Sul
Setor requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos.
Responsável pela Demanda: Adriana Gomes Mesquita
E-mail: craspalmares@gmail.com Telefone: 51 36681853
1.Objeto: Compra de diárias emergencial de um quarto de hotel
2.Descrição: Diárias de um quarto de hotel conforme ordem judicial
3.Justificativa da necessidade da contratação: O objeto da presente locação se faz necessário, conforme determinação judicial PEDIDO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL Nº 5002058-24.2024.8.21.0151/RS
4.Grau de prioridade da compra: alto
5. Estimativa de Valor: R\$750,00
6.Prazo de Execução: 5 dias
7.Local da entrega: Palmares do Sul
8.Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de Formalização de Demanda: Não
9. A rubrica que suportará a despesa será: 12 – SECRETARIA DE DES. SOCIAL, HABIT. TRAB., CID. E DIR. HUM. 12.03- Gastos com Recursos Próprios 2134 – Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.39.80.00.00 – Hospedagem - 8462 RECURSO: 01 Recurso LIVRE
Palmares do Sul, 30 de Outubro de 2024